

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM (Pregão Eletrônico CNJ n. 31/2013 – Processo Digital n. CNJ-ADM-2014/000124).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA.**, com sede no SPLM Conjunto 03 Lote 14, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.801-970, telefone 3404-9000, inscrita no CNPJ sob o n. 02.843.359/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, **Rita de Cássia de Sousa**, RG n. 1.364.654 SSP/DF e CPF n. 602.429.141-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/000124 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma do Anexo A do presente aditivo.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **31 de outubro de 2014**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Parágrafo único – Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** a repactuação de preços que advir de acordo, convenção ou dissídio coletivo, ou equivalente, em curso ou pendente de negociação ou homologação, nos termos da Cláusula Doze do contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, *06* de *AGOSTO* de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Rita de Cássia de Sousa
Diretora

ANEXO "A" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM (Pregão Eletrônico CNJ n. 31/2013 – Processo Digital n. CNJ-ADM-2014/000124).

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS ¹ (44 horas semanais)
31/Out/2014	0	1	0	0	0	8
Nov/2014	16	4	5	5	0	176
Dez/2014	17	4	4	5	1	179
Jan/2015	16	5	5	5	0	184
Fev/2015	14	4	4	5	1	154
Mar/2015	18	4	4	5	0	194
Abril/2015	15	3	4	6	2	159
Mai/2015	16	4	5	6	0	176
Jun/2015	17	4	4	5	0	185
Jul/2015	18	5	4	4	0	202
Ago/2015	16	4	5	5	1	176
Set/2015	17	4	4	5	0	185
30/Out/2015	15	5	4	5	1	175
Total de Horas						2.153

¹ 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta-feira



ANEXO "B-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013 - PROCESSO Nº 351.461).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.163,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,07
COPEIRO	1.544,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,87
SUPERVISOR	2.336,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,65

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	9,00	22,00	129,78	68,22	18,00	396,00
COPEIRO	9,00	22,00	92,69	105,31	18,00	396,00
SUPERVISOR	9,00	22,00	140,20	57,80	18,00	396,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
COPEIRO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
SUPERVISÃO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	468,22
COPEIRO	505,31
SUPERVISOR	457,80

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR			
	UNIFORME	MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO		MASCULINO/FEMININO				
		Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
SUMMER		4	60,00	240,00						
CALÇA OU SAIA		4	35,00	140,00						
CAMISA		4	25,00	100,00						
GRAVATA		4	10,00	40,00						
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)		4	3,50	14,00						
SAPATOS		2	45,00	90,00						
CINTO (MASCULINO)		2	5,00	10,00						
CALÇA OU SAIA					4	35,00	140,00			
CAMISA OU BLUSA					4	25,00	100,00			
AVENTAL					4	15,00	60,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)					2	25,00	50,00			
TOUCA DE RENDA					4	8,00	32,00			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)					2	45,00	90,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)					4	3,76	15,04			
CINTO (MASCULINO)					2	5,00	10,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)								4	120,00	480,00
CAMISA OU BLUSA								4	25,00	100,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)								2	45,00	90,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)								4	3,50	14,00
GRAVATA								4	10,00	40,00
CINTO (MASCULINO)								2	5,00	10,00
TOTAL				634,00			497,04			734,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)				52,83			41,42			61,16



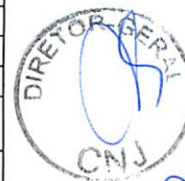
MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,3266
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,1266
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9029
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0139
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0105
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,8444
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7887
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,7789

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	Incidência não-cumulativa de PIS e de COFINS (Lucro Real)		
LUCRO	0,050%		
DESPESA	1,310%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,26%	De acordo com o Dacon	1,260%
COFINS	5,79%	De acordo com o Dacon	5,790%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,050%
BDI	15,240%		



(Handwritten signature)



ANEXO "B-II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2013 - PROCESSO DIGITAL N. CNJ-ADM-2014/000124).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,77886	15,24%					
GARÇOM	44	10	2.163,07	468,22	52,83	1.509,39	639,09	4.832,60	57.991,20	26,9351	48.326,00	579.912,00
COPEIRO	44	8	1.544,87	505,31	41,42	1.078,01	483,05	3.652,66	43.831,92	20,3585	29.221,28	350.655,36
SUPERVISOR	44	1	2.336,65	457,80	61,16	1.630,51	683,68	5.169,80	62.037,60	28,8145	5.169,80	62.037,60
TOTAL		19									82.717,08	992.604,96

Valor anual estimado para horas extras (**)

49.630,25

VALOR GLOBAL ESTIMADO

1.042.235,21

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 31 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2015.

(**) O valor anual estimado para horas extras corresponde a 5% do valor anual estimado do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

